

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Assunto: Mensagem 12/2021

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa



**EMENTA:** “ DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PARECER**

Trata-se de mensagem do chefe do executivo municipal dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, estabelecendo, nos termos do projeto capeado pela mensagem, as orientações gerais para elaboração dos orçamentos do Município, bem como fixadas as diretrizes, objetivos e propriedades da Administração Pública Municipal, para o próximo exercício.

Esclarece o chefe do executivo municipal, que o projeto ora remetido, tem esteio no art. 165 da Constituição Federal e art. 110, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, revestindo-se de grande importância no planejamento municipal no exercício financeiro de 2022.

A presente proposta observa as inovações introduzidas no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), contendo em especial os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, elaboradas conforme orientações constantes do Manual de Demonstrativos Fiscais – 11ª edição, Port. STN nº 375/2020 e 709/2021.



O Chefe do Executivo Municipal, fez acompanhar, nesta mensagem, a avaliação da execução dos programas do PPA do exercício de 2020.[]

A Comissão de Finanças, tendo em visto as normativas em que foi embasada a presente mensagem, principalmente os preceitos legais contidos na Lei 4.320/64 e na Lei Complementar 101/2000, é favorável a aprovação desta matéria.

É o Nosso parecer.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2021.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

  
MARCOS ANDRÉ G. PITOMBEIRA VICENTE DE PAULA FERREIRA JUNIOR  
Presidente-Relator Vice-Presidente

  
DEMERSON SÉRGIO PRADO NOVAIS  
Membro